



GABINETE VEREADOR  
TONINHO VIEIRA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e  
71º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº

49/2020

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
463/2020	49/2020	I	2

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKISON DENOMINADO "TULIPA VERMELHA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

**Art. 2º** A presente Lei possui os seguintes objetivos:

**I** - inserir a temática na comunidade como um todo;

**II** - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

**III** - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

**IV** - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

**V** - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

**VI** - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

**VII** - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

**VIII** - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

**Art. 3º** "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 15:00 H.S. 17 DE 06 DE 2020

POR: *Toninho Vieira*  
PRÓTOCOLO

Sala D. Helena Meletti Cunha, 26 de maio de 2020.

*Toninho Vieira*  
Antonio Vieira da Silva  
TONINHO VIEIRA  
Vereador - Progressistas



GABINETE VEREADOR  
TONINHO VIEIRA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e  
71º Ano da Emancipação Político Administrativa

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão do “Movimento Vibrar com Parkinson”, idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade. Este movimento teve início em julho de 2014 e contou inclusive com o apoio da modelo Daniella Cicarelli.

A intenção deste projeto de lei “Tulipa Vermelha” é trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia. De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU e outros tributos, entre outros, sobre seus direitos.

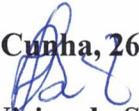
O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é de 200 mil pessoas com Parkinson. A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura.

Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros.

Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação deste projeto de lei, pois assim, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a Sociedade Civil.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 26 de maio de 2020.

  
Antonio Vieira da Silva  
TONINHO VIEIRA  
Vereador - Progressistas